



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 129/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pela Sr.ª **Marlene Carvalho**, Diretora do Departamento Municipal de Educação, designada pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 05 de janeiro de 2021, denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.695.557/0001-67, estabelecida à Rua Geraldino Campista, n.º 458, bairro Santo Antônio, no município de Itajubá/MG, representada pelo Sr. **Mauro Lúcio Ribeiro Júnior**, portadora do CPF n.º XXX.695.166-XX, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 129/2025, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, do **item 28** da Ata de Registro de Preços n.º 129/2025, com vigência até 12/05/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica ajustado o item **28** da presente Ata de Registro de Preços, a partir de 27/01/2026, conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
28	EXTRATO DE TOMATE - Produto resultante da concentração de frutos maduros e sãoos do tomateiro <i>Lycopersicum</i> , obtido por processo tecnológico adequado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, ter as características: extrato de tomate simples concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros selecionados, sãoos, sem pele e sem sementes. Envasados em recipientes hermeticamente fechados, estáveis à temperatura ambiente e comercialmente estéreis. O produto deverá estar isento de fermentação e corantes artificiais. Ser produzido com ingrediente: tomate. O rótulo da embalagem deve apresentar todos os dizeres obrigatórios, inclusive a descrição "não contém glúten". Apresentar quanto a substância seca mínimo 16% p/p e consistência Bostwick: máximo 5cm em 30 segundos, comprovado pelo valor de Brix entre 16 e 18. Características de aspecto, cor, odor e sabor: próprios. Unidade: embalagem primária plástica ou metal de 340 (trezentos e quarenta) gramas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Apresentar amostra do produto vencedor em fotografia nítida.	R\$1,79	R\$2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reequilíbrio econômico financeiro tem fulcro no artigo 124, II, d, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 5ª, item 5.2 da Ata de Registro de Preços n.º 129/2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 129/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 27 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - ÓRGÃO GERENCIADOR

Marlene Carvalho

Diretora de Educação

MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO & CIA LTDA - DETENTORA DA ATA

Mauro Lúcio Ribeiro Júnior

CNPJ n.º 38.695.557/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 129/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO & CIA LTDA

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro, do item 28 da Ata de Registro de Preços n.º 129/2025, com vigência até 12/05/2026, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica ajustado o item 28 da presente Ata de Registro de Preços, a partir de 27/01/2026, conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR REAJST.
28	EXTRATO DE TOMATE - Produto resultante da concentração de frutos maduros e são do tomateiro <i>Lycopersicum</i> , obtido por processo tecnológico adequado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, ter as características: extrato de tomate simples concentrado. Deverá ser preparado com frutos maduros selecionados, são, sem pele e sem sementes. Envasados em recipientes hermeticamente fechados, estáveis à temperatura ambiente e comercialmente estéreis. O produto deverá estar isento de fermentação e corantes artificiais. Ser produzido com ingrediente: tomate. O rótulo da embalagem deve apresentar todos os dizeres obrigatórios, inclusive a descrição "não contém glúten". Apresentar quanto a substância seca mínimo 16% p/p e consistência Bostwick: máximo 5cm em 30 segundos, comprovado pelo valor de Brix entre 16 e 18. Características de aspecto, cor, odor e sabor: próprios. Unidade: embalagem primária plástica ou metal de 340 (trezentos e quarenta) gramas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Apresentar amostra do produto vencedor em fotografia nítida.	R\$1,79	R\$2,00

Data da Assinatura: 27/01/2026

Vigência: Até 15/04/2026

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 27/01/2026

Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações